



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2019**



**EDITAL RESULTADO REQUERIMENTO ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Taubaté**, Estado de São Paulo, por meio do Presidente da Comissão do Concurso Público, e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda- Me, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **Torna Público**, o Resultado do Requerimento de isenção da taxa de inscrição do Processo Concurso Público Edital nº 012/2019.

**Artigo 1º** - Não houve solicitação de isenção taxa de inscrição nos termo do edital de abertura.

**Artigo 2º** - O prazo de recurso inicia-se à zero hora do dia 12 de novembro de 2019 e encerra-se às 23h59 do dia 13 de novembro de 2019, o qual deverá ser interposto na “Área do Candidato”, no *site* da empresa organizadora [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br).

**Artigo 3º** - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 012/2019.

**Artigo 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 11 de novembro de 2019

Walter Thaumaturgo Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos